



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EDITAL Nº 002.2023 – PREFEITURA DE MANAUS/SEMTEPI

A Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em curso de qualificação profissional.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI (semtepi.manaus.am.gov.br).

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional direcionada a jovens e adultos da cidade de Manaus como parte do Projeto “**Qualificar é o Caminho Certo para Empregar**”. O Curso, que será executado em parceria com o **GRUPO MOURA CONSULTING** com sua respectiva carga horária e quantitativo de vagas encontram-se no **ANEXO I**.

1.2. TEM COMO PÚBLICO-ALVO:

- Trabalhadores cadastrados no SINE Manaus;
- Jovens em busca do primeiro emprego ou trabalhador que queira ser reinserido no mercado de trabalho.
- A partir de 17 anos com ensino fundamental completo.

2. DO PROJETO “QUALIFICAR É O CAMINHO CERTO PARA EMPREGAR”

O projeto tem como missão disseminar e promover políticas públicas voltadas à geração de emprego, renda, desenvolvimento social e econômico ao público em geral. O Projeto “**Qualificar é o Caminho Certo para Empregar**” tem como propósito disponibilizar qualificação presencial para o público em geral, por considerar que a capacitação também é de extrema importância para surgimento de novos postos de trabalho e ideias empreendedoras.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo está compreendido em 05 etapas:

Etapa I – Leitura do Edital:

- a) O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público-alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.



Etapa II – Inscrição On-line

- a) Os interessados deverão acessar o site da SEMTEPI onde consta o link <https://forms.gle/AUQVg2aY7CKjhpcy7> para efetivar a inscrição do Curso que será executado em parceria com o **GRUPO MOURA CONSULTING**;
- b) O candidato deve atentar para o cronograma com datas, horários e endereço da inscrição do Curso que será presencial, no **ANEXO II**;
- c) Neste primeiro momento **não será necessário entregar as cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência e certificado de escolaridade)**, pois só serão solicitadas dos candidatos selecionados pela SEMTEPI após o resultado do processo, conforme as datas dispostas no **ANEXO II**;
- d) O candidato deverá informar todos os dados exigidos, como: Nome Completo, Número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Data de Nascimento, Idade, Endereço Completo, Número de Contato, E-mail, devendo ainda informar sua escolaridade, renda e capacitação pretendida, dentre outras informações solicitadas no formulário técnico de inscrição no site da SEMTEPI.
- e) As inscrições on-line serão nos dias 22 e 23 de março de 2023, das 10h às 17h, conforme cronograma de datas (**ANEXO II**);
- f) No ato da inscrição on-line o candidato deverá, obrigatoriamente:
 - Estar de acordo e ciente com a faixa etária e escolaridade, conforme item 1.2;
- g) A realização da inscrição **NÃO** garante ao candidato a participação no Curso escolhido;
- h) Em casos de baixa demanda, procura ou quaisquer circunstâncias que a SEMTEPI julgar necessário, ficará a critério desta Secretaria definir o método de preenchimento das vagas remanescentes;

Etapa III – Seleção dos candidatos com base nos critérios definidos nos itens 5 e 6.

- a) O Departamento de Qualificação Profissional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI** ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios de classificação (Item 5) e desempate (Item 6).

Etapa IV – Divulgação de Resultado

- a) A divulgação do resultado será publicada no dia 24 de março de 2023, a partir das 19h (podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado)



- b) No caso de o número de inscrições ultrapassar a quantidade de vagas haverá lista de espera;
- c) Em caso de necessidade para preenchimento de vagas, os candidatos em cadastro de reserva (lista de espera) serão contatados via telefone através do número disponibilizado pelo candidato em seu formulário de inscrição.

Etapa V – Entrega de documentos dos candidatos selecionados:

- a) Os candidatos selecionados, que tiverem seu nome divulgado no site da SEMTEPI, deverão entregar a **documentação presencialmente na data exigida pela Secretaria após o primeiro contato, onde as informações serão passadas;**
- b) Os documentos exigidos estão especificados no **ITEM 8** deste edital;
- c) O candidato cuja documentação estiver de acordo com o exigido por este edital, será habilitado e estará apto a participar do processo;
- d) Os candidatos aptos que não forem selecionados em primeira chamada formarão o cadastro de reserva e, em caso de desistências, serão convocados para participar do programa, de acordo com a colocação;
- e) É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital;
- f) A SEMTEPI não se responsabiliza pelas informações equivocadas preenchidas pelo candidato no ato da inscrição on-line, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para participar do projeto o candidato deve;

- a) Ser brasileiro residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Ter o perfil conforme item 1.2 (público-alvo);
- c) Estar ciente dos locais de realização das capacitações presenciais, **cujo deslocamento é de inteira responsabilidade do candidato.**
- d) Estar ciente dos horários de realização das capacitações presenciais, no qual haverá o intervalo para alimentação, **cujo custo é de inteira responsabilidade do candidato.**



5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios exigidos no item 1.2 (público alvo) quanto à idade e escolaridade.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem;

- a) Ter preenchido corretamente todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- b) Ter concluído o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- c) Estar desempregado ou à procura do primeiro emprego;
- d) Ter a menor renda;
- e) Não ter residência própria;
- f) Ordem de preenchimento do formulário de inscrição.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 O candidato selecionado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no dia informado pela SEMTEPI após o primeiro contato, será impedido de iniciar o curso.

7.2 Não será admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA (Somente para os candidatos classificados):

- a) Cópia legível de documento oficial com foto (preferencialmente RG ou CNH);
- b) Cópia legível do comprovante de residência (conta de luz, telefone ou fatura de cartão de crédito válido somente dos três últimos meses);
- c) Cópia legível do comprovante de escolaridade – Diploma/Certificado ou Declaração Emitida pela Escola;
- d) Em caso de dúvidas quanto à veracidade das documentações apresentadas, a SEMTEPI poderá solicitar quaisquer outros documentos a fim de sanar possíveis dúvidas ou pendências.



9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 O aluno matriculado que concluir o Curso e obtiver aproveitamento igual ou maior que 70%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação, **receberá um certificado comprovando sua participação e conclusão do Curso escolhida em até 30 dias úteis;**

9.2 O certificado ficará à disposição do aluno na sede da SEMTEPI, situada na rua Rio Jamary, N^a 77 – Conjunto Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, no prazo de até 90 dias após a conclusão do Curso. Caso o certificado não seja retirado até o prazo estipulado acima, torna-se expresso o abandono de interesse na aquisição do certificado. Sendo assim, fica a SEMTEPI livre de qualquer responsabilidade/compromisso com relação à entrega do mesmo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital, e/ou apresentar qualquer documentação falsa será automaticamente eliminado;

10.2 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação.



ANEXO I – Tabela de Cursos

| CURSO | PRÉ-REQUISITO | LOCAL | DATA | HORÁRIO | VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|--|--|---|----------------------------------|--|-------|---------------|
| T.B.O. – TREINAMENTO BÁSICO OPERACIONAL | Idade: a partir de 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo | SINE MANAUS CONSTANTINO Av. Constantino Nery, 1272 - São Geraldo, Zona Centro-Sul | 29/03/2023 (Quarta- Feira) | Presencial (MATUTINO E VESPERTINO) Das 08:00 às 12:00 & das 13:00 às 17:00 | 40 | 8 HORAS |
| TOTAL DE VAGAS | | | | | | 40 |



ANEXO II – Cronograma de Execução

| Ação | Dia | Site |
|--|---|---|
| Publicação do Edital | 22/03/2023 | https://semtepi.manaus.am.gov.br/ |
| Inscrições | 22 e 23/03/2023 (10h às 17h) | https://forms.gle/AUQVg2aY7CKjhpcy7 |
| Publicação do Resultado dos Selecionados | 24/03/2023 A partir das 19h (Podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado). | https://semtepi.manaus.am.gov.br/ |